



24190000414509



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Obras Públicas
14ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS – SANTO ÂNGELO
Rua Barão de Santo Ângelo, nº 832 - Centro
CEP: 98801-763- Santo Ângelo - RS
Telefone: (55) 3313-0276 E-mail: crop14@sop.rs.gov.br

RELATÓRIO DE VISTORIA

OBJETO: Substituição da cobertura e forros (Eventos Climáticos Setembro/2024)
SGO: SOP/2024/00450 Vistoria Extra: **13024**
Próprio: E. T. E. Cruzeiro do Sul
Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 4557 – Bairro Agrícola, São Luiz Gonzaga/RS
Órgão: Secretaria da Educação

Em visita efetuada nas dependências da **Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul**, no município de São Luiz Gonzaga/RS, em virtude da solicitação da solicitação da 32ª CRE que relata problemas graves em decorrência de evento climático ocorrido na madrugada de 20/09/2024, e informa que ocorreram novamente quedas de árvores e destelhamento dos blocos, foi realizada nova vistoria das dependências da escola na data de 23/09/2024 e constatado o que descrevemos a seguir:

Em virtude do Evento Climático em questão, ocorrido por volta da 01h do dia 20/09/2024, várias árvores de grande porte sofreram danos, como queda, quebra de caules e de galhos. Além disso, os blocos principais da escola sofreram novamente destelhamento, bem como várias edificações da área técnico-agrícola.

Foi observado que desde o último evento climático, ocorrido no dia 15/06/2024, há cerca de três meses, a escola recebeu a doação de telhas da comunidade e efetuou paliativamente a substituição das telhas, a fim de evitar maiores danos na edificação, enquanto aguarda a obra de substituição da cobertura dos blocos. Refere também que a utilização de lona para cobrir os danos não atendeu efetivamente a necessidade de proteção, pois com o tempo a lona não suporta os ventos, razão pela qual buscou o apoio da comunidade local através da doação das telhas que foram substituídas por funcionários da escola.

Porém, na madrugada de 20/09, parte da cobertura foi arrancada com a força dos ventos destelhando novamente a sala de aula atingida no evento climático ocorrido no mês de junho.

Abaixo segue a descrição dos fatos levantados bem como o Relatório Fotográfico:

BLOCO 01 (Setores administrativos, salas de aula, sanitários, UERGS) – Foi verificado no local que as salas à esquerda da escada de acesso ao segundo pavimento apresentam agravamento dos problemas nos forros, piso e paredes em razão de parte da cobertura ter sido novamente arrancada. Tendo em vista o grande volume de água infiltrado foi verificado que a rede elétrica de iluminação do segundo pavimento permanece desligada/isolada.

BLOCO 02 (Refeitório, cozinha, laboratório, alojamentos, auditório) – Os locais atingidos tiveram



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Obras Públicas
14ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS – SANTO ÂNGELO
Rua Barão de Santo Ângelo, nº 832 - Centro
CEP: 98801-763- Santo Ângelo - RS
Telefone: (55) 3313-0276 E-mail: crop14@sop.rs.gov.br

as telhas substituídas paliativamente amenizando o problema, permanecendo ainda algumas áreas sem cumeeiras. As calhas do bloco foram arrancadas com o vento.

ÁREA COBERTA – Teve as telhas substituídas paliativamente através da doação de telhas da comunidade.

CONCLUSÃO

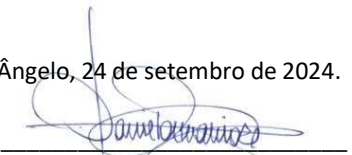
Analisando as características das edificações, dos problemas relatados e verificados *in loco* ratificamos o parecer favorável que se faça a substituição total da cobertura dos blocos 01 e 02, bem como da área coberta, pois o atendimento realizado pela escola foi paliativo, substituição de calhas e beirais danificados no Bloco 01, revisão, realinhamento e substituição parcial da estrutura de madeira da cobertura, onde está danificada, substituição do forro tipo pacote do bloco 01, substituição do piso de tacos das salas à esquerda da escada de acesso e em outros locais onde houver a necessidade, incluindo a pintura das paredes das salas e nova rede elétrica de iluminação no segundo pavimento do Bloco 01, pois a rede elétrica existente ficou comprometida.

Com relação à **Interdição parcial do Bloco 01** realizada no dia 18/06/2024, tendo em vista à solução paliativa da cobertura do Bloco 01, ratificamos a necessidade de manter a Interdição Parcial, porém na seguinte condição: Permanecem interditadas as salas, corredor e sanitários localizados à esquerda da escada de acesso ao segundo pavimento, devendo ser isoladas com tapume no corredor de acesso. As salas de aula da direita poderão ser utilizadas, porém em dias de chuva devem permanecer interditadas juntamente com o saguão do segundo pavimento e escada.

Sendo assim, os serviços indicados para os **Blocos 01, 02 e área coberta entre os blocos** são considerados de atendimento **EMERGENCIAL** e a não execução dos mesmos poderá agravar os problemas existentes colocando em risco a integridade física dos alunos e da comunidade escolar, bem como ocasionando danos às edificações e prejuízos ao Patrimônio Público.

Este é o relatório.

Santo Ângelo, 24 de setembro de 2024.


Arqª. Daniela Arena Viaro
Coordenadora Adjunta de Obras
SOP-14ª CROP – Santo Ângelo/RS
Matrícula n.º 3507394/1
CAUBR A39931-0